



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.713/GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.014438/2024-47, de 22/11/2024, da Direção-Geral do IFAM/*Campus* Itacoatiara, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 20/11/2024, o servidor **Ademir Maciel de Souza**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3162002, CPF nº 594.XXX.XXX-68, da atribuição de Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Itacoatiara.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM